

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE CULTURA Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 062/2025.

1. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável	
Departamento de Cultura	Estefânia Moreira Valentim	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 007/2024, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de materiais de decoração e diversos para suprir as necessidades da Festa de Natal de Ibirarema 2025. A contratação é necessária para garantir a estrutura adequada do evento, uma vez que a festividade demanda significativa utilização de materiais de iluminação e decoração, fundamentais para assegurar a realização com qualidade e segurança. A ausência desses itens comprometeria diretamente a ambientação e o impacto visual da festa, prejudicando a experiência da população e a valorização cultural que o evento proporciona. A realização da festividade com a devida infraestrutura também atende ao interesse público, fortalecendo o turismo, a integração social e a imagem do município, além de estar alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

Para a realização da referida contratação pretende-se a realização de uma dispensa de licitação, por meio do critério de julgamento de menor preço por lote com a adesão do Sistema de Registro de Preços.

3. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE CULTURA

Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

4.1. Qualidade e Conformidade Técnica

Os materiais de decoração e diversos a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas da ABNT e certificações de qualidade exigidas pelos órgãos competentes, garantindo segurança, durabilidade e eficiência no uso. É obrigatório que todos os itens estejam em perfeitas condições de utilização, sendo novos, sem uso prévio, com garantia mínima do fabricante.

4.2. Prazos de Entrega e Logística

A empresa fornecedora deverá garantir o cumprimento dos prazos de entrega conforme estabelecido em contrato, atendendo às necessidades do cronograma da Festa de Natal 2025. O transporte, manuseio e entrega dos materiais devem ser realizados de forma segura, assegurando que cheguem em perfeito estado ao local designado.

4.3. Regularidade e Idoneidade Jurídica e Fiscal

A contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, além de apresentar certidões negativas e comprovação de idoneidade. Também deverá possuir experiência comprovada em fornecimento de materiais similares à Administração Pública ou entidades privadas de porte compatível.

4.4. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

O fornecedor deverá adotar práticas de sustentabilidade, priorizando produtos recicláveis ou com menor impacto ambiental. O descarte de resíduos e embalagens decorrentes do fornecimento deverá estar em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assegurando a preservação ambiental.

4.5. Garantia e Assistência Técnica

Todos os materiais deverão contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição imediata em caso de irregularidades.



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE CULTURA

Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

Além disso, a empresa deverá disponibilizar assistência técnica, caso seja necessário, para a substituição ou reparação de itens que apresentem falhas no período contratual.

5. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 10, inciso IV do Decreto Municipal nº 007/24, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

Levantamento da série histórica de aquisições para produtos da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, que segue em anexo;

Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos, com expectativa de acréscimo de 10%.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverá atender a seguinte equação:

Série histórica de consumo do item + Percentual de acréscimo = quantidade estimada

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados

IT	ЕМ	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
	01	unid	20	Bola vazada 30 cm, com 100 leds fixos, na cor branco frio, 220v, IP44 (Uso externo).
	02	unid	40	Bola vazada 30 cm, com 100 leds fixos, na cor branco quente, 220v, IP44 (Uso externo).
	03	unid	40	Bola vazada 40 cm, com 150 leds, sendo 120 leds fixo na cor branco frio e 30 leds estrobo na cor branco frio,220v, IP44 (Uso externo).



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE CULTURA

Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

04	unid	60	Bola vazada 40 cm, com 150 leds, sendo 120 leds fixo na cor branco frio e 30 leds estrobo na cor branco quente,220v, IP44 (Uso externo).
05	unid	48	Cascata 400 leds, sendo 304 leds fixo na cor branco frio e 96 leds estrobo na cor branco frio, com fio branco, fiação de cobre, diâmetro de 1,5mm, comprimento de 10 metros e mais 0,50m de tomada, caídas de 50cm, 65cm e 45cm, distância entre as caídas de 10cm, leds de 05mm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de até 04 conjuntos, à prova d'água (IP44)com resina na base dos leds, totalmente a prova d'água, bivolt, potência 20w, com fonte retificadora retangular IP65.
06	m	288	Cordão 120 leds sendo 90 leds fixos e 30 leds estrobo, branco quente com fio verde, fiação de cobre, diâmetro de 1,8 mm, comprimento de 9,5m mais 0.50m de tomada, distância de 8cm de um led para outro, leds de 5cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, uso externo, IP44, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente a prova d'água, 220v, potência 4,2w, com fonte retificadora IP65.
07	m	288	Cordão 120 leds sendo 90 leds fixos e 30 leds estrobo, branco frio com fio verde, fiação de cobre, diâmetro de 1,8 mm, comprimento de 9,5m mais 0.50m de tomada, distância de 8cm de um led para outro, leds de 5cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, uso externo, IP44, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente a prova d'água, 220v, potência 4,2w, com fonte retificadora IP65.
08	unid	24	Estrela Sputnik de natal, na cor branco frio, comprimento de 01mt, com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados, com 20 tubos efeito fogos de artifício em led, tubo com revestimento na cor branco leitoso próprio para uso externo, grau de proteção IP44, potência de 10w, bivolt.
09	unid	144	Cordão led festão com 160 leds, na cor branco frio com efeito único de snowfall, com fio verde, fiação de cobre, diâmetro 1,8mm, comprimento total1,20m, com fonte retificadora, bivolt, IP44, uso externo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a aquisição/contratação se destinam a compor:

O estoque da categoria de produtos indicados. Ressalta-se que os itens em questão, serão oportunamente definidos de maneira técnica no Termo de Referência (TR), e deverão atender às especificações usuais constantes no Mercado. Ademais, a aquisição



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE CULTURA

Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

dos itens elencados destina-se a utilização pelas Secretarias Municipais na execução das respectivas rotinas administrativas, objetivando a continuidade na prestação dos serviços públicos.

Pelo fato dos itens apresentarem características específicas e necessidade de contratações frequentes ou permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de Sistema de Registro de Preço, objetivando economia de escala e entrega fracionada dos itens, a partir das demandas e necessidades institucionais.

Ademais, considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema de Registro de Preço possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente, além de viabilizar melhor performance na gestão de estoque.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.013,12 (Cinquenta e Seis Mil e Treze Reais e Doze Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima e na Planilha de Cálculo de Valor Cotado em anexo.

Para estabelecer o valor médio foi utilizado o sistema de cotação Fonte de Preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição de materiais de decoração e diversos descritos no Termo de Referência, destinados à realização da Festa de Natal de Ibirarema 2025, sob responsabilidade do Departamento de Cultura. Os materiais serão utilizados na montagem da iluminação temática, decoração e suporte estrutural do evento, garantindo o pleno atendimento das necessidades da festividade e proporcionando um ambiente festivo, acolhedor e seguro para a população. A solução contempla a disponibilização integral dos itens necessários para que o evento seja executado de forma organizada, atendendo às expectativas da comunidade, promovendo lazer, integração social e fortalecimento da cultura local, além de impulsionar a economia por meio da movimentação do comércio e turismo durante o período festivo, contemplando a solução como um todo.



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE CULTURA

Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

A escolha por materiais resistentes e de alta performance visa possibilitar o reaproveitamento em futuras campanhas natalinas, reduzindo custos de reposição e assegurando sustentabilidade à gestão dos recursos públicos. Além disso, a definição de especificações técnicas detalhadas e a exigência de amostras para aprovação prévia buscam garantir a qualidade do fornecimento, evitando divergências de cor, densidade e acabamento entre os lotes entregues.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto a ser adquirido possui como característica e natureza a indivisibilidade, devido estarem relacionados a uma festa de grande importância e tradição no município onde se viu a necessidade de ser feito em um lote só para que a entrega e o recebimento dos materiais sejam feitos de forma conjunta para que fiquem disponíveis para o início do preparo da festa conforme planejamento do município, ou seja, eventual parcelamento do objeto causará prejuízos na utilização do bem adquirido, acarretando na ineficiência das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se o não parcelamento do objeto.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se com a aquisição dos materiais de decoração e diversos, espera-se proporcionar um evento de alta qualidade, com infraestrutura adequada e iluminação temática que garantam segurança, funcionalidade e impacto visual. Os resultados a serem alcançados incluem a realização de uma festa organizada e bem estruturada, capaz de atender às expectativas da população e dos visitantes, além de fomentar o sentimento de pertencimento comunitário. Busca-se ainda valorizar o patrimônio cultural imaterial da cidade, fortalecer o turismo local e proporcionar momentos de lazer, convivência e celebração, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a promoção de eventos que elevam a autoestima da comunidade e impulsionam a economia local, pretende-se também a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se dos fornecedores contratados o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE CULTURA

Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 007/24 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas no Departamento de Cultura, consoante o inciso XIII, art. 8º do decreto municipal mencionado, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise, declaro que é viável a presente contratação.



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE CULTURA

Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

Ibirarema, 30 de Outubro de 2025

ESTEFÂNIA MOREIRA VALENTIM

Diretora do Departamento de Cultura